



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 396, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
15/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre a designação da Diretoria Geral da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, que especifica e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado, o Diretor Geral da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito, o senhor **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 011.087.201-02, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT. Conforme preceitua o art. 7 da Lei 823/2009.

Parágrafo Único - Em razão dessa nomeação fica o Diretor Geral da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito Interino autorizado a alterar e gerenciar senhas bancárias, assinar cheques e processos de despesas.

Art. 2º- É vedado ao Ordenador de Despesas autorizar a execução de despesas sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para atender ao requisitado, observando-se, inclusive, as disposições da Lei Municipal nº 1367/2025.

Art. 3º- O Ordenador de Despesas responderá de forma administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 4º- O Ordenador de Despesas no último ano de exercício de mandato do Chefe do Poder Executivo observará o que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Jessica Aparecida Ribeiro Gomes
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**

